ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇAO Nº 510/93, de 03/09/93

DESIGNA VEREADORES E FUNCIONÁRIO

O Vereador Alceu Lachmann, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Faz saber que a Mesa da Câmara aprovou, nos termos do Art. 1º, I, da Resolução nº 504, de 25/06/93, e ele promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

1º Ficam designados os Vereadores Alceu Lachmann, Adão Laatch Alípio Castanha, Cesar Fedalto, Melquiades da Cruz e o funcionário José Luiz Lacovicz, para participarem do III Congresso Internacional de Direito Administrativo e do I Fórum Brasileiro dos Municipios, nos dias 08/09/10 e 11, de setembro de 1993, na cidade de Foz do Iguaçu - PR.

2º As despesas de hospedagem serão indenizadas pela Câmara Municipal, mediante diarias ou comprovantes fiscais.

3º As despesas de transporte serão indenizadas pelo valor da passagem de ônibus, ida e volta, conforme Art. 2º, II, da Resolução nº 504 de 25/06/93.

4º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, da unidade orçamentária Câmara de Vereadores.

5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 03 de setembro de 1993.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

A presente Resolução foi registrada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores, em 03 de setembro de 1993.

Funcionário